
DECRETO Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **SEBASTIÃO RIBEIRO DE MACEDO**, ex-prefeito do município de Tasso Fragoso/MA, ocorrido hoje, dia 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade tasso-fragosense no decorrer de sua vida como cidadão e agente público;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade tasso-fragosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, a partir do dia de hoje, em virtude do falecimento do Senhor **SEBASTIÃO RIBEIRO DE MACEDO**, ex-prefeito do município de Tasso Fragoso/MA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA